



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 73, DE 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: “Dispõe sobre proibição de corte de fornecimento de serviços essenciais de energia elétrica e água, às quintas, sextas e finais de semana e feriados em todo o município de Itanhaém”.

De autoria do Vereador Lucas Abbasi, o Projeto de Lei nº 28, de 2023, tem por escopo a proibição de corte de fornecimento de serviços essenciais de energia elétrica e água, às quintas, sextas e finais de semana e feriados em todo o município de Itanhaém.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Senhores Vereadores da 83ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, realizada em 10 de abril passado, nos termos regimentais.

Na sequência, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e regimental e quanto à técnica redacional de todas as proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

Ocorre que se verificou incompatibilidade em sua redação com a ementa apresentada no Expediente da Sessão Ordinária, devendo a matéria ser devolvida ao autor, para saneamento e posterior tramitação regimental sem maiores entraves.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em 20 de abril de 2023.

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Presidente

RUTINALDO DA SILVA BASTOS
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
Membro

